

REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO ESCOLHA
SOBERANAS DA 21ª OKTOBERFEST DE ALPESTRE-RS



1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso Soberanas da 21ª Oktoberfest de Alpestre-RS tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da maior festa germânica da região.

1.2. A coordenação do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora composta por: Patrícia Mileski, Marcos Manoel Felipiaki, Edilia Catarina Raimundi Zanatta e Amanda Thalia Scalvi, tendo como presidente Riadi Douglas Mileski.

1.3 A SOBERANA QUE BUSCAMOS:

Uma jovem que irradie beleza natural, classe e elegância;

Uma jovem que demonstre autoconfiança, personalidade, charme, compostura e sinceridade.

Uma soberana que se sinta confortável em ambientes novos e ao conhecer pessoas de diferentes culturas.

Uma jovem que tenha senso de maturidade e de dignidade.

Uma jovem que seja comprometida, que aceite as responsabilidades da agenda e atividades e em especial, que consiga transmitir simpatia, levando a cultura, animação e principalmente a hospitalidade da comunidade alpestreense.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso realizar-se-á em três etapas:

Etapas	Data	Horário	Local
1. Workshop Kandidatinnen	09/05/2019	19:00	Ginásio Municipal
2. Entrevista Rádio	16/05/2019	19:30	Rádio Ponto Norte
3. Desfile de Escolha	25/05/2019	21:00	Ginásio Municipal

2.2. No Concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 21ª Oktoberfest;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até a eleição das soberanas da 22ª Oktoberfest de Alpestre-RS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição acontece de 15/04/2019 a 06/05/2019, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 no Mercado Knorst, situado na Rua Dr. Álvaro Leitão, próximo ao Sicredi.

3.2. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) fotocópia do RG e do CPF;

b) fotocópia do Comprovante de residência que ateste residência em Alpestre-RS;

c) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;

- d) declaração do empregador consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos, entre outros) como candidata e/ou eleita Soberana da Oktoberfest, caso tenha contrato de trabalho;
- f) fotocópia de comprovante de escolaridade;
- g) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado pela candidata e seus pais ou responsáveis legais, no caso de a candidata ser menor de idade.

3.3. Candidata que estiver cursando o Ensino Médio necessariamente deverá estar matriculada em escola do município de Alpestre.

3.4. Ter 16 anos completos ou a completar até 03/10/2019.

3.5. Ser solteira, jamais ter sido casada, ainda que um casamento anulado, separada, divorciada.

3.6. Não ter filhos e não estar grávida;

3.7 Tatuagens e piercing: Só serão permitidas tatuagens e piercing quando estas forem discretas, por exemplo, na nuca, punho, tornozelo. No caso de tatuagens de tamanho e visibilidades maiores, caberá à ORGANIZAÇÃO decidir sobre a participação da candidata no Concurso.

3.8 Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 deste regulamento até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no Concurso.

3.9 Para confirmação da inscrição a candidata menor de idade deverá comparecer juntamente com os pais ou responsáveis legais na reunião explicativa que será realizada no dia 07 de maio de 2019 nas dependências do ginásio municipal.

3.10. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da ACAAL.

3.11 A candidata que desistir de participar do concurso deverá comunicar o fato para a comissão organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da 1ª etapa do concurso, mediante documento impresso e assinado ou envio de mensagem eletrônica para a comissão organizadora.

4. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

4.1 Para o Concurso:

- 4.1.1 A organização do evento cederá os trajes ou outras vestimentas a serem utilizados pelas candidatas.
- 4.1.2 Cabelo, maquiagem e calçado e meia serão de responsabilidade das candidatas.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O corpo de jurados do Concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora e será de, no mínimo, 05 (CINCO) participantes em cada etapa.

5.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- Etapa 1: Entrevista em Rádio: Será feita um programa de rádio com entrevista aleatória as candidatas que terá uma avaliação de 0 a 3 pontos.
- Etapa 2: Vídeo no Facebook: será avaliado da seguinte forma: nº de comentários e compartilhamentos, sendo que a cada 50 comentários e 50 compartilhamentos será repassado 0,5 pontos até o limite de 2 pontos por candidata.
- Etapa 3: desfile com apresentação em que serão avaliados os critérios: beleza, simpatia, desenvoltura e apresentação, tendo uma nota de 0 a 5 pontos no total dos quesitos. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela com traje típico para a avaliação do corpo de jurados. Elas também discursarão sobre a Oktoberfest para o julgamento da terceira etapa.

5.3 Serão coroadas Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa as candidatas que obtiverem maior número de pontos, obedecendo à seqüência em ordem decrescente:

- 1º lugar: Rainha

- 2º lugar: 1ª Princesa

- 3º lugar: 2ª Princesa

Obs.: Em caso de Empate serão critérios para desempate conforme ordem abaixo:

1º Maior nota na entrevista DE RÁDIO;

2ª Maior nota na apresentação DA TERCEIRA ETAPA;

3ª Maior nota na Critério Simpatia;

4ª A candidata que terá mais idade;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ACAAL PARA COM AS ELEITAS:

6.1 As candidatas receberão vestuários fornecido pela ACAAL;

6.2 A Associação custeará as despesas com refeição, transporte e ingressos nos momentos em que estão a serviço da mesma;

6.3 Disponibilizará de uma acompanhante para conduzir e orientar a corte eleita.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS COM A ACAAL:

7.1 As candidatas deverão ter disponibilidade de tempo para cumprirem a agenda prevista pela ACAAL;

7.2 Conservar os trajes em bom estado.

7.3 Para eventos menores a maquiagem e cabelo é por conta das soberanas.

7.4 O transporte até local de apoio da ACAAL deverá ser feita pela soberana;

7.5 Não namorar enquanto estiver representando a ACAAL

7.6. Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Soberanas da 21ª Oktoberfest de Alpestre-RS, estando presente em eventos quando solicitada pela diretoria da ACAAL e Prefeitura Municipal, assim como no Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

7.7. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados a Oktoberfest de Alpestre-RS sem cobrança de cachê.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do Concurso e durante todo o reinado, para as soberanas menores de idade.

8.2. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da ACAAL para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe.

8.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com este regulamento em sua completude, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

8.10 As informações do Concurso Soberanas da 21ª Oktoberfest de Alpestre-RS estarão disponíveis no site: **www.oktoberalpestre.com.br**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DA 21ª OKTOBERFEST

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Natural de: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico - () Completo () Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Manequim: _____ Sapatos: _____ Bustos: _____

Cintura: _____ Quadril: _____ Tornozelo: _____ Cabelos: _____ Olhos: _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 21ª Oktoberfest e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela ACAAL e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua _____, nº _____, CEP: _____, bairro _____, na cidade de Alpestre-RS, no Concurso Soberanas da 21ª Oktoberfest, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela ACAAL antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela ACAAL após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a ACCAL.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Corte da 21ª Oktoberfest.

Alpestre-RS, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da candidata